



Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 27 DE FEVEREIRO DE 2020
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail SEI 5738819, datado de 21/02/2020. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher, Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico, Eliane Nogiri Igarashi, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Disponibilização das contas de Janeiro/2020 (SEI 5732574): foram apresentadas e apreciadas pelo Conselho, o qual, por unanimidade, se manifestaram favoráveis as contas de janeiro de 2020. 2) Relatório de Status de Obras Janeiro/2020 (SEI 5732576): o relatório foi disponibilizado e apresentado à apreciação do Colegiado, que após inquirir o Diretor Técnico acerca de pontos específicos deu-se por satisfeito. 3) Indicador de Lucratividade (SEI 5738650): A Diretora-Presidente fez a apresentação da construção do indicador de lucratividade, para que seja utilizado a Lucratividade Publicada no Balanço, sem deduções. O Conselho aprovou a aplicação da nova sistemática, conforme apresentada no anexo SEI 5738650. 4) Revogação da Resolução SEI Nº 2885342/2018 - CAJ.CON SAD (Progressão por Mérito). Gatilhos do Plano de Cargos Carreira e Salário: Em função do Art. 9º da Resolução 01/2018 (documento SEI 2588152), que estabelece no item 2 o percentual limitador de comprometimento da ROL (receita operacional líquida) no que tange a gastos com pessoal e DEX (despesas com exploração), faz-se necessária a revogação da Resolução SEI Nº 2885342/2018 que aprovou os gatilhos para progressão por mérito com base no planejamento orçamentário de 2019, conforme documento SEI 2885342, devido a revisão orçamentária de 2019 aprovada em 21/03/2019 – processo SEI 19.1.002954-5, tendo em vista o vínculo dos respectivos percentuais ao orçamento anual aprovado por este Conselho. O Conselho, pelos motivos expostos, revoga a Resolução SEI Nº 2885342/2018. Em ato contínuo, aprova os percentuais limitadores, estabelecidos na revisão do orçamento de 2019, aprovada em 21/03/2019 – processo SEI 19.1.002954-5, quais sejam: Gastos com Pessoal/ROL 24,4% e DEX/ROL 72,2%. E ainda, aprova os percentuais limitadores do orçamento aprovado de 2020, em 28/11/2019 – processo SEI 19.1.012279-0: Gastos com Pessoal/ROL 23,80% e DEX/ROL 71,02%. 5) Apresentação do Estudo da Tarifa Básica Operacional - TBO (SEI 5738670): foi apresentado o estudo inicial da TBO. A Diretoria deverá apresentar trimestralmente o status desse estudo. 6) Status do Controle Tecnológico: foi apresentado pelo Diretor Técnico relatório com o andamento do diagnóstico da qualidade das intervenções realizadas no sistema de água e esgoto no que pertine a qualidade técnica dos reparos referenciados. 7) Assuntos Gerais: 7.1) A Diretoria trouxe para o Conselho a atual situação do Reservatório R1, instalado na Associação Atlética da Tupy e Outros. O Conselho solicitou apresentar o Plano de Ação da CAJ e as ações já executadas pela Diretoria para mitigação do eventual risco existente. 7.2) A Diretoria fica autorizada a firmar contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal para: 1. Execução de obras da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Vila Nova, conforme Carta Consulta MDR nº 2103.2.1712/2018 no valor de até

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 10/03/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2020

Arquivamento 20204518148 Protocolo 204518148 de 14/04/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161023582137188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%SCA9Gr%SSS-5af0q&chave2=U98cwwsp%h-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75151111949-FABIO GIROLLA|89013166920-SIDNEY MORITZ|03947595913-THIAGO ZSCHORNACK
00393877981-ANDRE CHEDID DAHER|49359720925-CRISTIAN DIHLMANN|32204167991-LUIZ CLAUDIO GUBERT|04771475938-LUANA SIEWERT PRETTO
30453305920-VALDECIO DE OLIVEIRA|74323970900-ELIANE NOGIRI IGARASHI|00588381985-KAMILIO REIS CARNASCIALI DOS SANTOS

R\$ 26.600.370,56, assim compostos: R\$ 25.270.352,02 de empréstimo e R\$ 1.330.018,54 de contrapartida; 2. Execução de obras de Ampliação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Espinheiros, conforme Carta Consulta MDR nº 1556.2.3005/2018 no valor de até R\$ 13.773.905,11, assim compostos: R\$ 13.085.209,85 de empréstimo e R\$ 688.695,26 de contrapartida; 3. Renovação e Adequação das Redes de Abastecimento de Água nos Distritos de Medição e Controle dos Bairros Jardim Sofia e Bucarein, conforme Carta Consulta MDR nº 1557.A.3005/2018 no valor de até R\$ 12.658.223,72, assim compostos: R\$ 12.025.312,53 de empréstimo e R\$ 632.911,19 de contrapartida. Por conta destes financiamentos fica autorizada a Diretoria da Companhia, a vincular, em garantia de adimplemento da obrigação, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as suas receitas de arrecadação tarifária, outorgando procuração à Caixa Econômica Federal para que esta, em caso de inadimplemento da Companhia, movimente as contas arrecadoras. O prazo de amortização previsto é de até 240 (duzentos e quarenta) meses para as obras de Esgotamento Sanitário e de até 180 meses para as obras de Redução e Controle de Perdas, contados a partir do término do período de carência, que é de até 48 meses; Juros: Calculados sobre o saldo devedor, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, são cobrados, mensalmente, à taxa anual nominal de 6% a.a.; Taxa de Administração: Corresponde à taxa nominal de até 2% a.a., incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência do contrato, cobrada juntamente com os juros, na fase de carência, e com a prestação mensal, durante a fase de amortização; Taxa de risco de crédito: O percentual definido conforme conceito de risco de crédito emitido pela CAIXA, limitada a 1% a.a., incidente sobre o saldo devedor atualizado; O saldo devedor é reajustado pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS, sendo a atualização no primeiro dia de cada mês. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 27/02/2020, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 27/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 27/02/2020, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 27/02/2020, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 27/02/2020, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/02/2020, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 28/02/2020, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 10/03/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2020

Arquivamento 20204518148 Protocolo 204518148 de 14/04/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161023582137188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/04/2020



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 02/03/2020, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor (a)**, em 02/03/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 03/03/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5761719** e o código CRC **59022B5A**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

20.1.002090-6

5761719v20

5761719v20

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 10/03/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/04/2020

Certifico o Registro em 15/04/2020

Arquivamento 20204518148 Protocolo 204518148 de 14/04/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161023582137188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
PROTOCOLO	204518148 - 14/04/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300029483
CNPJ 07.226.794/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020
SOB N: 20204518148

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04771475938 - LUANA SIEWERT PRETTO
Cpf: 00393877981 - ANDRE CHEDID DAHER
Cpf: 32204167991 - LUIZ CLAUDIO GUBERT
Cpf: 49359720925 - CHRISTIAN DIHLMANN
Cpf: 75151111949 - FABIO GIROLLA
Cpf: 89013166920 - SIDNEY MORITZ
Cpf: 30453305920 - VALDECIO DE OLIVEIRA
Cpf: 03947595913 - THIAGO ZSCHORNACK
Cpf: 00166377554 - VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO DE MENEZES
Cpf: 00588381985 - KAMILO REIS CARNASCIALI DOS SANTOS
Cpf: 74323970900 - ELIANE NOGIRI IGARASHI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2020

Arquivamento 20204518148 Protocolo 204518148 de 14/04/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161023582137188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/04/2020